



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 270/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 184/2025**

**EXTRATO DE DISPENSA**

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Dispensa de Licitação nº 184/2025 e ratifico a contratação da empresa, **CIBELE CAMPAGNARO** inscrita no CNPJ nº **57.775859/0001-90**, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria cultural, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pontão/RS. A cópia do Termo de Dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sítio na Av. Júlio Maílhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico [www.pontao.rs.gov.br](http://www.pontao.rs.gov.br).

Pontão, 09 de dezembro de 2025.

**Luís Fernando Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal de Pontão/RS

(54) 2560-0131  
**pontao.rs.gov.br**

Av. Júlio Maílhos, 1613  
Pontão, RS, 99190-000